

PARECER Nº 318/2009 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0021/09**.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa do nobre Vereador José Police Neto, que visa homenagear com salva de Prata o Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisa no Estado de São Paulo – SESCON-SP pelos seus 60 (sessenta) anos, completados em 12 de janeiro de 2009.

A propositura foi encaminhada após exame de admissibilidade, com a verificação do preenchimento dos requisitos necessários á outorga da homenagem, figurando o primeiro signatário como proponente, conforme disposto nos artigos 348 e 349, parágrafo único, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria esta embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Por fim, para ser aprovado em discussão e aprovação únicas, dependerá do voto de, no mínimo, dois terços dos membros desta Câmara Municipal, nos termos do art. 3º da resolução nº 15, de 2001, 347 do Regimento Interno e 14, inciso XIX da Carta Local.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento interno, somos pela LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 27/5/09

Ítalo Cardoso – PT – Presidente

João Antonio – PT – Relator

Abou Anni – PV

Agnaldo Timóteo – PR

Celso Jatene – PTB

Gilberto Natalini – PSDB

José Olímpio – PP

Kamia – DEM